



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.373/2021

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Sr. **GILSON OSNIR GROSS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no JORNAL DE BELTRAO
Expedição nº 7191
Data 30 / 04 / 2021
Página 17

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2349
Data 30 / 04 / 2021
Página 55